



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ  
Diretoria de Pessoal

**EDITAL Nº 01/2017 DE 26/01/2017**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A UNIFEI NA**  
**MODALIDADE DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

O Chefe Substituto de Recrutamento e Seleção da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.709, de 17/11/2015, publicada no DOU de 18/11/2015, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Unificado para Contratação de Estagiários no âmbito da Universidade Federal de Itajubá.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O estágio é definido como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais no ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

1.2. O estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma e será realizado **sem ônus** para a Universidade Federal de Itajubá.

1.3. A carga horária do estágio obrigatório será aquela definida no projeto do curso como requisito para aprovação e obtenção do diploma.

1.4. As áreas, sub-áreas, número de vagas, carga horária semanal, horário de estágio e nível de ensino exigidos estão no Anexo I deste Edital.

1.5. O prazo de validade do Processo Seletivo Unificado será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação dos resultados no site da UNIFEI pela Diretoria de Pessoal.

1.6. O estudante de nível superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos – ProUni e Programa de Financiamento Estudantil - FIES terá prioridade na concorrência por vagas de estágio na Administração Pública Federal.

1.7. Para ter prioridade na concorrência por vagas previstas no item 1.6 deste Edital o candidato deverá encaminhar, junto com o currículo, um comprovante de que é contemplado pelo Programa Universidade para Todos – ProUni ou Programa de Financiamento Estudantil – FIES.

**2. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

2.1. Reserva-se 10% do quantitativo de vagas disponíveis neste edital para contratação de estagiários portadores de deficiência.

2.2. Consideram-se portadoras de deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº. 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

2.3. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção, salvo o portador de visão monocular, conforme se depreende do disposto na Súmula nº. 45, de 14/9/2009, da Advocacia-Geral da União.

2.4. No ato da inscrição o candidato deverá informar a deficiência da qual é portador.

2.5. Os candidatos deverão observar no Anexo I deste Edital as áreas que estão reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

2.6. Os candidatos portadores de deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de



condições com os demais candidatos no que se refere à análise de currículo e horário e local da entrevista.

2.7. Na hipótese de seleção do candidato portador de deficiência, esse deverá comprovar sua deficiência através de Laudo Médico e poderá ser submetido à Junta Médica Oficial.

2.8. Se não houver candidatos portadores de deficiência para o preenchimento das vagas previstas em reserva especial, essas serão preenchidas pelos demais candidatos selecionados, observada a ordem geral de classificação.

### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

3.1. As etapas do processo seletivo unificado são as constantes da tabela abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Recebimento dos currículos	01/02/2017 a 07/02/2017
Análise e seleção de currículos pela Unidade requisitante	08/02/2017 a 13/02/2017
Envio da relação dos selecionados à DPE para publicação	Até 14/02/2017
Publicação no site do agendamento das entrevistas dos candidatos selecionados	15/02/2017
Entrevistas	20/02/2017 a 22/02/2017
Envio da relação do resultado final à DPE para publicação	Até 23/02/2017
Publicação do resultado final pela Diretoria de Pessoal (DPE)	24/02/2017
Entrega de documentos do estagiário à DPE	24/02/2017 a 10/03/2017
Entrega dos TCEs para coleta das assinaturas	13/03/2017 e 14/03/2017
Devolução do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) à DPE assinado (3 vias)	Até dia 28/03/2017
Início do Estágio (caso a devolução do TCE ocorra em tempo hábil)	03/04/2017

3.2. As inscrições serão realizadas através do e-mail pessoal do candidato, mediante envio de currículo para o e-mail do responsável indicado no Anexo I deste Edital.

3.3. Os currículos deverão conter obrigatoriamente as seguintes informações: número da vaga que deseja se candidatar (conforme Anexo I deste Edital), nome completo, instituição de ensino, curso, período ou ano, endereço, telefone e e-mail pessoal. Além dessas informações obrigatórias, o candidato poderá informar: experiências profissionais ou estágios realizados, cursos realizados e demais experiências.

3.4. Os candidatos que tiverem seus currículos selecionados serão convocados para a entrevista mediante publicação no site da UNIFEI: [www.unifei.edu.br/oportunidades](http://www.unifei.edu.br/oportunidades), no período especificado no item 3.1 deste Edital.

3.5. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.6. A UNIFEI não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento da inscrição.

3.7. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ  
Diretoria de Pessoal

inscrição. A UNIFEI não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.8. A seleção dos candidatos é de inteira responsabilidade do responsável pelo processo seletivo unificado indicado por cada Unidade da UNIFEI, constante no Anexo I.

3.9. Os candidatos selecionados no processo seletivo unificado deverão entregar os documentos abaixo relacionados, dentro do prazo informado no item 3.1 deste Edital, contendo uma cópia de cada documento por folha:

- I – Cópia do CPF;
- II – Cópia do RG;
- III – Cópia do Título de Eleitor;
- IV – Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- V – Cópia de Comprovante de residência (atualizado);
- VI – Cópia da Certidão Militar (se do sexo masculino);
- VII – Certidão de “nada consta” emitida pela Polícia Civil, disponível no endereço eletrônico: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado/inicial.do?evento=cookie> ou pessoalmente junto a uma unidade de Polícia Civil;
- VIII – Declaração da Instituição de Ensino (original) dizendo “é aluno regularmente matriculado e que o estágio não é obrigatório para conclusão do curso”;
- IX – Plano de Atividades do Estagiário devidamente preenchido e assinado pelas 3 (três) partes (UNIFEI, Estagiário e Instituição de Ensino) (03 vias);
- X – Termo de Responsabilidade de Supervisor de Estágio (03 vias);
- XI – Laudo Médico (no caso de deficientes).

3.10. O Termo de Compromisso de Estágio será elaborado pela Diretoria de Pessoal após a entrega de toda documentação prevista no item 3.9.

3.11. Os candidatos selecionados que não entregarem os documentos e o Termo de Compromisso no prazo citado no item 3.1 deste edital serão desclassificados, sendo convocado o próximo candidato da lista de espera. Caso o candidato tenha sido classificado para mais de uma vaga, ele deverá manifestar, em até 02 (dois) dias úteis, contados da data publicação da lista de classificação final, para qual vaga irá optar. O candidato será considerado desclassificado e serão convocados os demais candidatos classificados nas listas de espera.

3.12. Os candidatos selecionados não poderão iniciar seu estágio antes da entrega dos documentos e do Termo de Compromisso de Estágio assinado pelas 3 (três) partes envolvidas (Estagiário, Instituição de Ensino e UNIFEI).

3.13. O processo seletivo unificado obedecerá a Norma para Contratação e Acompanhamento de Estagiários no âmbito da Universidade Federal de Itajubá, disponível no endereço eletrônico: [https://www.unifei.edu.br/gestao\\_de\\_pessoas/dpe/legislacao](https://www.unifei.edu.br/gestao_de_pessoas/dpe/legislacao).

#### 4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

4.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a realização do estágio, aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido classificado no processo seletivo unificado, na forma estabelecida neste Edital.
- b) Estar matriculado e ter frequência regular atestados pela Instituição de Ensino;
- c) Celebrar o Termo de Compromisso de Estágio;
- d) Ter compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no Termo de



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ  
Diretoria de Pessoal

Compromisso de Estágio, que devem guardar estrita relação com a proposta pedagógica do curso.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A classificação no processo seletivo unificado, em número excedente ao número de vagas previsto neste Edital, não assegura ao candidato o direito de ingresso em estágio na UNIFEI.
- 5.2 O estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 5.3. Caso haja desligamento do estagiário pelos motivos listados no art. 11 da Norma de Contratação e Acompanhamento de Estagiários no âmbito da UNIFEI serão chamados os candidatos constantes na lista de espera, obedecendo a ordem de classificação;
- 5.4. Caso não haja candidatos na lista de espera, poderão ser aproveitados candidatos aprovados por outras Unidades da UNIFEI, desde que na mesma área de conhecimento e mediante autorização da chefia da Unidade;
- 5.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no endereço eletrônico da UNIFEI - [www.unifei.edu.br/opportunidades](http://www.unifei.edu.br/opportunidades), a publicação dos atos e comunicados referentes a este processo seletivo unificado.
- 5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pessoal da UNIFEI.

*Jonas Marcelo de C. Simão*

Jonas Marcelo de Carvalho Simão  
Chefe Substituto de Recrutamento e Seleção de Pessoal



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ  
Diretoria de Pessoal

## ANEXO I

# ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS (NÃO REMUNERADOS) CAMPUS DE ITAJUBÁ

Vaga Nº 1.01/2017	
Local do Estágio	Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD
Área de conhecimento (curso)	Administração ou Direito
Nível de Ensino	SUPERIOR
Nº de vagas	01 (uma)
Carga Horária de Estágio	De acordo com a carga horária necessária para obtenção de diploma
Horário de Estágio	Tarde
Data de início de estágio	03/04/2017
Responsável pela seleção	Zaqueu Oliveira dos Santos
E-mail para envio do currículo	<a href="mailto:cppd@unifei.edu.br">cppd@unifei.edu.br</a>

Vaga Nº 1.02/2017	
Local do Estágio	DIRETORIA DE OBRAS - DOB
Área de conhecimento (curso)	Engenharia Civil
Nível de Ensino	SUPERIOR
Nº de vagas	01 (uma)
Carga Horária de Estágio	De acordo com a carga horária necessária para obtenção de diploma
Horário de Estágio	Manhã ou Tarde
Data de início de estágio	03/04/2017
Responsável pela seleção	Luciano Rocha Porto
E-mail para envio do currículo	<a href="mailto:lucianorochaporto@unifei.edu.br">lucianorochaporto@unifei.edu.br</a>

Vaga Nº 1.03/2017	
Local do Estágio	IESTI – Grupo de Microeletrônica
Área de conhecimento (curso)	Engenharia de Controle e Automação
Nível de Ensino	SUPERIOR
Nº de vagas	01 (uma)
Carga Horária de Estágio	De acordo com a carga horária necessária para obtenção de diploma
Horário de Estágio	20 horas semanais
Data de início de estágio	03/04/2017
Responsável pela seleção	Robson L Moreno
E-mail para envio do currículo	<a href="mailto:moreno@unifei.edu.br">moreno@unifei.edu.br</a> e <a href="mailto:tales@unifei.edu.br">tales@unifei.edu.br</a>



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ  
Diretoria de Pessoal

<b>Vaga Nº 1.04/2017</b>	
<b>Local do Estágio</b>	<b>LGDC - Laboratório de Geração Distribuída e Cogeração – IESTI</b>
<b>Área de conhecimento (curso)</b>	Engenharia de Controle e Automação
<b>Nível de Ensino</b>	SUPERIOR
<b>Nº de vagas</b>	02 (duas), sendo 01 (uma) vaga reservada ao candidato portador de deficiência
<b>Carga Horária de Estágio</b>	De acordo com a carga horária necessária para obtenção de diploma
<b>Horário de Estágio</b>	Manhã ou Tarde
<b>Data de início de estágio</b>	03/04/2017
<b>Responsável pela seleção</b>	Carlos Waldecir de Souza
<b>E-mail para envio do currículo</b>	<a href="mailto:waldecir.souza@unifei.edu.br">waldecir.souza@unifei.edu.br</a>

<b>Vaga Nº 1.05/2017</b>	
<b>Local do Estágio</b>	<b>Instituto de Física e Química – IFQ</b>
<b>Área de conhecimento (curso)</b>	Química
<b>Nível de Ensino</b>	SUPERIOR
<b>Nº de vagas</b>	01 (uma)
<b>Carga Horária de Estágio</b>	De acordo com a carga horária necessária para obtenção de diploma
<b>Horário de Estágio</b>	A combinar
<b>Data de início de estágio</b>	03/04/2017
<b>Responsável pela seleção</b>	Márcia Matiko Kondo
<b>E-mail para envio do currículo</b>	<a href="mailto:mmkondo@unifei.edu.br">mmkondo@unifei.edu.br</a>

<b>Vaga Nº 1.06/2017</b>	
<b>Local do Estágio</b>	<b>Laboratório de Saneamento – Instituto de Recursos Naturais (IRN)</b>
<b>Área de conhecimento (curso)</b>	Engenharia Ambiental, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Civil, Engenharia Hídrica ou Engenharia Química
<b>Nível de Ensino</b>	SUPERIOR
<b>Nº de vagas</b>	01 (uma)
<b>Carga Horária de Estágio</b>	De acordo com a carga horária necessária para obtenção de diploma
<b>Horário de Estágio</b>	A combinar
<b>Data de início de estágio</b>	03/04/2017
<b>Responsável pela seleção</b>	Herlane Costa Calheiros
<b>E-mail para envio do currículo</b>	<a href="mailto:h2c@unifei.edu.br">h2c@unifei.edu.br</a>



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ  
Diretoria de Pessoal

<b>Vaga Nº 1.07/2017</b>	
<b>Local do Estágio</b>	<b>Centro de Estudo e Previsão de Tempo e Clima de Minas Gerais (CEPREMG) - Instituto de Recursos Naturais (IRN)</b>
<b>Área de conhecimento (curso)</b>	Geociências – Subárea: Meteorologia
<b>Nível de Ensino</b>	SUPERIOR
<b>Nº de vagas</b>	02 (duas), sendo 01 (uma) vaga reservada ao candidato portador de deficiência
<b>Carga Horária de Estágio</b>	De acordo com a carga horária necessária para obtenção de diploma
<b>Horário de Estágio</b>	A combinar
<b>Data de início de estágio</b>	03/04/2017
<b>Responsável pela seleção</b>	Michelle Simões Reboita
<b>E-mail para envio do currículo</b>	<a href="mailto:reboita@gmail.com">reboita@gmail.com</a>

<b>Vaga Nº 1.08/2017</b>	
<b>Local do Estágio</b>	<b>Instituto de Recursos Naturais (IRN)</b>
<b>Área de conhecimento (curso)</b>	Engenharia Química – Subárea: Processos Bioquímicos
<b>Nível de Ensino</b>	SUPERIOR
<b>Nº de vagas</b>	02 (duas)
<b>Carga Horária de Estágio</b>	De acordo com a carga horária necessária para obtenção de diploma
<b>Horário de Estágio</b>	A combinar
<b>Data de início de estágio</b>	03/04/2017
<b>Responsável pela seleção</b>	Carlos Roberto Rocha
<b>E-mail para envio do currículo</b>	<a href="mailto:carrobro@unifei.edu.br">carrobro@unifei.edu.br</a>

<b>Vaga Nº 1.09/2017</b>	
<b>Local do Estágio</b>	<b>CERIn – Centro de Excelência em Redes Elétricas Inteligentes - Instituto de Sistemas Elétricos e Energia (ISEE)</b>
<b>Área de conhecimento (curso)</b>	Engenharia Elétrica
<b>Nível de Ensino</b>	SUPERIOR
<b>Nº de vagas</b>	01 (uma)
<b>Carga Horária de Estágio</b>	De acordo com a carga horária necessária para obtenção de diploma
<b>Horário de Estágio</b>	Manhã
<b>Data de início de estágio</b>	03/04/2017
<b>Responsável pela seleção</b>	Benedito Donizeti Bonatto
<b>E-mail para envio do currículo</b>	<a href="mailto:bonatto@unifei.edu.br">bonatto@unifei.edu.br</a>



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ  
Diretoria de Pessoal

<b>Vaga Nº 1.10/2017</b>	
<b>Local do Estágio</b>	<b>Excen/ISEE – Instituto de Sistemas Elétricos e Energia</b>
<b>Área de conhecimento (curso)</b>	Engenharia Elétrica
<b>Nível de Ensino</b>	SUPERIOR
<b>Nº de vagas</b>	01 (uma)
<b>Carga Horária de Estágio</b>	De acordo com a carga horária necessária para obtenção de diploma
<b>Horário de Estágio</b>	Manhã
<b>Data de início de estágio</b>	03/04/2017
<b>Responsável pela seleção</b>	Edson da Costa Bortoni
<b>E-mail para envio do currículo</b>	<a href="mailto:bortoni@unifei.edu.br">bortoni@unifei.edu.br</a>

<b>Vaga Nº 1.11/2017</b>	
<b>Local do Estágio</b>	<b>Núcleo de Educação à Distância - NEaD</b>
<b>Área de conhecimento (curso)</b>	Pedagogia
<b>Nível de Ensino</b>	SUPERIOR
<b>Nº de vagas</b>	01 (uma)
<b>Carga Horária de Estágio</b>	De acordo com a carga horária necessária para obtenção de diploma
<b>Horário de Estágio</b>	Manhã ou Tarde
<b>Data de início de estágio</b>	03/04/2017
<b>Responsável pela seleção</b>	Lauren Caroline Lima Costa Ribeiro
<b>E-mail para envio do currículo</b>	<a href="mailto:lauren.costa@unifei.edu.br">lauren.costa@unifei.edu.br</a>

<b>Vaga Nº 1.12/2017</b>	
<b>Local do Estágio</b>	<b>Núcleo de Educação à Distância - NEaD</b>
<b>Área de conhecimento (curso)</b>	Designer Gráfico ou áreas afins / Ciências da Computação ou áreas afins
<b>Nível de Ensino</b>	SUPERIOR
<b>Nº de vagas</b>	01 (uma)
<b>Carga Horária de Estágio</b>	De acordo com a carga horária necessária para obtenção de diploma
<b>Horário de Estágio</b>	Manhã ou Tarde
<b>Data de início de estágio</b>	03/04/2017
<b>Responsável pela seleção</b>	Cláudio das Neves Franco de Sá
<b>E-mail para envio do currículo</b>	<a href="mailto:suporte.nead@unifei.edu.br">suporte.nead@unifei.edu.br</a>





Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ  
Diretoria de Pessoal

<b>Vaga Nº 1.13/2017</b>	
<b>Local do Estágio</b>	<b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO</b>
<b>Área de conhecimento (curso)</b>	Administração ou Engenharia de Produção
<b>Nível de Ensino</b>	SUPERIOR
<b>Nº de vagas</b>	04 (quatro), sendo 01 (uma) vaga reservada ao candidato portador de deficiência
<b>Carga Horária de Estágio</b>	De acordo com a carga horária necessária para obtenção de diploma
<b>Horário de Estágio</b>	Manhã ou Tarde
<b>Data de início de estágio</b>	03/04/2017
<b>Responsável pela seleção</b>	Carlos Eduardo Sanches da Silva
<b>E-mail para envio do currículo</b>	<a href="mailto:posgrad@unifei.edu.br">posgrad@unifei.edu.br</a>

<b>Vaga Nº 1.14/2017</b>	
<b>Local do Estágio</b>	<b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO</b>
<b>Área de conhecimento (curso)</b>	Tecnologia da Informação
<b>Nível de Ensino</b>	SUPERIOR
<b>Nº de vagas</b>	01 (uma)
<b>Carga Horária de Estágio</b>	De acordo com a carga horária necessária para obtenção de diploma
<b>Horário de Estágio</b>	Manhã ou Tarde
<b>Data de início de estágio</b>	03/04/2017
<b>Responsável pela seleção</b>	Carlos Eduardo Sanches da Silva
<b>E-mail para envio do currículo</b>	<a href="mailto:posgrad@unifei.edu.br">posgrad@unifei.edu.br</a>

<b>Vaga Nº 1.15/2017</b>	
<b>Local do Estágio</b>	<b>CENTRO DE ESTUDO E PREVISÃO DE TEMPO E CLIMA DE MINAS GERAIS – CEPREMG (Instituto de Recursos Naturais – IRN)</b>
<b>Área de conhecimento (curso)</b>	Engenharia / Sub área: Engenharia da computação/análise de sistemas
<b>Nível de Ensino</b>	SUPERIOR
<b>Nº de vagas</b>	1 (uma)
<b>Carga Horária de Estágio</b>	De acordo com a carga horária necessária para obtenção de diploma
<b>Horário de Estágio</b>	A combinar
<b>Data de início de estágio</b>	03/04/2017
<b>Responsável pela seleção</b>	Michelle Simões Reboita
<b>E-mail para envio do currículo</b>	<a href="mailto:reboita@gmail.com">reboita@gmail.com</a>



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ  
Diretoria de Pessoal

<b>Vaga Nº 1.16/2017</b>	
<b>Local do Estágio</b>	<b>Comissão Própria de Avaliação – CPA</b>
<b>Área de conhecimento (curso)</b>	Computação, Matemática, Administração ou Engenharia
<b>Nível de Ensino</b>	SUPERIOR
<b>Nº de vagas</b>	02 (duas)
<b>Carga Horária de Estágio</b>	De acordo com a carga horária necessária para obtenção de diploma
<b>Horário de Estágio</b>	Manhã/Tarde
<b>Data de início de estágio</b>	03/04/2017
<b>Responsável pela seleção</b>	Roberto Affonso da Costa Junior
<b>E-mail para envio do currículo</b>	<a href="mailto:rcosta62br@gmail.com">rcosta62br@gmail.com</a>

<b>Vaga Nº 1.17/2017</b>	
<b>Local do Estágio</b>	<b>EXCEN/LGDC – Laboratório de Geração Distribuída e Cogeração</b>
<b>Área de conhecimento (curso)</b>	Engenharia Elétrica
<b>Nível de Ensino</b>	SUPERIOR
<b>Nº de vagas</b>	02 (duas)
<b>Carga Horária de Estágio</b>	De acordo com a carga horária necessária para obtenção de diploma
<b>Horário de Estágio</b>	A combinar
<b>Data de início de estágio</b>	03/04/2017
<b>Responsável pela seleção</b>	Roberto Akira Yamachita
<b>E-mail para envio do currículo</b>	<a href="mailto:akira@unifei.edu.br">akira@unifei.edu.br</a>

<b>Vaga Nº 1.18/2017</b>	
<b>Local do Estágio</b>	<b>Divisão de Materiais – Prefeitura do Campus de Itajubá (DMA/PCI)</b>
<b>Área de conhecimento (curso)</b>	Administração
<b>Nível de Ensino</b>	SUPERIOR
<b>Nº de vagas</b>	01(uma)
<b>Carga Horária de Estágio</b>	De acordo com a carga horária necessária para obtenção de diploma
<b>Horário de Estágio</b>	Manhã
<b>Data de início de estágio</b>	03/04/2017
<b>Responsável pela seleção</b>	Mônica Lúcia Azevedo Nogueira
<b>E-mail para envio do currículo</b>	<a href="mailto:monica.nogueira@unifei.edu.br">monica.nogueira@unifei.edu.br</a>



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ  
Diretoria de Pessoal

<b>Vaga Nº 1.19/2017</b>	
<b>Local do Estágio</b>	<b>Divisão de Compras – Prefeitura do Campus de Itajubá (DCO/PCI)</b>
<b>Área de conhecimento (curso)</b>	Administração
<b>Nível de Ensino</b>	SUPERIOR
<b>Nº de vagas</b>	01(uma)
<b>Carga Horária de Estágio</b>	De acordo com a carga horária necessária para obtenção de diploma
<b>Horário de Estágio</b>	Tarde
<b>Data de início de estágio</b>	03/04/2017
<b>Responsável pela seleção</b>	Emerson Luciano dos Santos
<b>E-mail para envio do currículo</b>	<a href="mailto:dco@unifei.edu.br">dco@unifei.edu.br</a>

<b>Vaga Nº 1.20/2017</b>	
<b>Local do Estágio</b>	<b>Diretoria de Cultura – Pró Reitoria de Extensão (PROEX)</b>
<b>Área de conhecimento (curso)</b>	Administração
<b>Nível de Ensino</b>	SUPERIOR
<b>Nº de vagas</b>	01 (uma)
<b>Carga Horária de Estágio</b>	De acordo com a carga horária necessária para obtenção de diploma
<b>Horário de Estágio</b>	A combinar
<b>Data de início de estágio</b>	03/04/2017
<b>Responsável pela seleção</b>	Flávia Fernanda Carvalho da Motta
<b>E-mail para envio do currículo</b>	<a href="mailto:flaviamotta@unifei.edu.br">flaviamotta@unifei.edu.br</a>

Publicado no site em 26/01/2017.